

**EXECUÇÃO CONTRATUAL.** Esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de instrução e/ou decisão por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos me-

## COMUNICADOS DE CARTÓRIO

### COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

O Cartório do CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

**Processo:** **TC-027916/026/05**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
**Responsável:** Alberto Alcício Batista – Ex-Coordenador Geral da UCPTUSBC - BID  
**Contratada:** Consórcio Enger - Paulo Oliveira - Prime  
**Advogado(s):** Daiane Pimenta Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e outros.  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e apoio técnico ao programa de transporte urbano de São Bernardo do Campo. Concorrência Internacional CI.01/2003, Contrato CLM.100.1 nº 88/2005, de 15/08/2005.

## UNIDADES REGIONAIS

### UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07  
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:  
Ofício nº 106/2024 - Data: 06/03/2024  
TC-1705/007/07

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO PRESIDENTE

RECONSTITUINDO a composição do Observatório do Futuro, sob a coordenação de LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO, RG 25.\*\*\*.\*\*\*-3, tendo como membros: GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-4; JOSÉ DAVID DE ARAUJO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-2; MARCELO PEREIRA, RG 7.\*\*\*.\*\*\*6; RENATA GRACIOSO BORGES, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-7; GABRIELA RODRIGUES MIRANDA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-2; GUSTAVO ANDREY DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-3; EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-0; DEIZE LINS, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-0; ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATÃO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-X; MARCIA HARUMI HIRATA, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1; VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-X; GLÁUCIA ROSA DA ROCHA, RG 60.\*\*\*.\*\*\*-7; VANESSA SOUSA ARAKAKI, RG 1.\*\*\*.\*\*\*6; CRISTINA TALANSKY PRETO, RG 22.\*\*\*.\*\*\*-X; VÍVIAM KLANFER NUNES, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-4; GUILHERME AUGUSTO GONZAGA DA SILVA, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-7 e SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.\*\*\*.\*\*\*-0, ficando cessados os efeitos do Ato 215/2022, SEI 0004725/2020-29 (ATO 423/2024).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de MARIANA FREITAS DE CARVALHO FLORIO ROSA, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-0, Responsável pela Ouvidoria das Mulheres do Tribunal de Contas, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou do evento “Semana da Mulher”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, no dia 07/03/2024, em Salvador - BA (ATO 414/2024).

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO RODRIGO FONSECA DE ARAUJO, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciano Teixeira Savioli, por falta médica (ATO 438/2024).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EM-MANUELLE CHRISTINNE FONSECA DE PAIVA NERY, RG 1.\*\*\*.\*\*\*1, SEI 9004915-14 (ATO 437/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BE-ATRIZ JULIANA DE ALMEIDA LIMA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-8, SEI 9003728-14 (ATO 440/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LINCOLN MARSHAL TAGOMORI, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-2, SEI 9002349-14 (ATO 444/2024).

DESIGNANDO EMERSON FRANK MARTONI, RG 39.\*\*\*.\*\*\*-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Juliana Nunes Barbosa, por férias (ATO 446/2024).

DESIGNANDO PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-4; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Pre-

diante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

**Publique-se.**

TC-000010113/989/15; JUST ENGENHARIA EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA; 2015; TC-000004152/989/23; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA; CONTAS MUNICIPAIS; 2023;

**Assunto:** 3º Termo de Aditamento SA.200.2-112/12, de 14/06/2012.  
**Em exame:** Cumprimento de Decisão – Resultado da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível – Multas e demais Sanções – em trâmite perante a 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo – Capital, processo nº 1032609-64.2017.8.26.00533 (improcedência, com manutenção da decisão deste Tribunal e da multa aplicada ao autor).

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor ALBERTO ALÉCIO BATISTA, Ex-Coordenador Geral da UCPTUSBC - BID, para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso II, do referido diploma legal, correspondente a 300 (trezentas) UFESPs, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas pela E. Primeira Câmara (DOE de 09/09/2016) e pelo E. Tribunal Pleno (DOE de 28/04/17). A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Con-

tas (https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento), devendo o respectivo “CÓDIGO DE ACESSO” ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator nos processos **e TC-017887.989.23-4, eTC-018008.989.23-8** , que trata do PROCESSO: 300.063/2023. LICITAÇÃO: Concorrência Pública. CONTRATO: 35/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL e SAVANNAH SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA, **notifica** a Empresa **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararema  
Responsável: José Luiz Eroles Freire (Prefeito)  
Contratada: TPG - Transporte de Passageiros Ltda

### UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício nº 22/2024 Data: 07/03/2024  
eTC-7870.989.24-1 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)  
Exercício: 2023  
Órgão: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama  
Responsável: José Francisco Martha - Prefeito Municipal.

ços nº 01/2024, objeto do processo SEI 0000283/2024-75, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 428/2024).

DESIGNANDO PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-4; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-1 e DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, RG 42.\*\*\*.\*\*\*-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, objeto do processo SEI 0017673/2023-01, cabendo à primeira a responsabilidade pelo recebimento do objeto contratual (ATO 434/2024).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

**PROCESSO: SEI Nº 0000068/2018-26**  
**7º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 42/2019**  
**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTRATADA: ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA ME**  
**OBJETO: Acréscimo no Contrato cujo objeto é a prestação dos serviços de suporte técnico a eventos, operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia do CONTRATANTE.**  
**ACRÉSCIMO: O presente Termo tem por finalidade acrescentar o valor de R\$ 96.160,40 (noventa e seis mil cento e sessenta reais e quarenta centavos).**  
**RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.58.**  
**BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.**  
**VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE/TCESP).**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024**

PROCESSO SEI Nº 0001415/2024-86  
CONTRATO Nº 17/2024  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: WILSON JOSÉ DE SOUZA TRANSPORTES LTDA EPP (W J S LOCAÇÃO TURISMO E FRETAMENTO)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, com motorista e com combustível, visando ao transporte de servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que participará do evento denominado "Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Fiscalização (CAAFEFIS) 2024".  
VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.40.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: compreende os dias 12, 13 e 14 de março de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

PROCESSO SEI Nº 0001415/2024-86  
CONTRATO Nº 16/2024  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ SGUÁRIO LTDA EPP (ÔNIX TURISMO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, com motorista e com combustível, visando ao transporte de servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que participará do evento denominado "Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Fiscalização (CAAFEFIS) 2024".  
VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.40.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: compreende os dias 12, 13 e 14 de março de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

PROCESSO SEI Nº 0001415/2024-86  
CONTRATO Nº 15/2024  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: MAGETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (STO ANTÔNIO TURISMO)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, com motorista e com combustível, visando ao transporte de servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que participará do evento denominado "Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Fiscalização (CAAFEFIS) 2024".  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.40.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: compreende os dias 12, 13 e 14 de março de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

PROCESSO SEI Nº 0001415/2024-86  
CONTRATO Nº 14/2024  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: IL TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP (ISLA-BUS)  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário intermunicipal de pessoas, com motorista e com combustível, visando ao transporte de servidores deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) que participará do evento denominado "Ciclo Anual de Aperfeiçoamento do Pessoal da Fiscalização (CAAFEFIS) 2024".  
VALOR TOTAL: R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.40.  
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
VIGÊNCIA: 1 (um) mês, contado da data de sua assinatura.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: compreende os dias 12, 13 e 14 de março de 2024.

**LTDA** , nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **10 (dez) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. **Publique-se**

**PROCESSO SEI Nº 0006428/2023-61**  
**CONTRATO Nº 10/2024**  
**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTRATADA: ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**  
**OBJETO: Prestação de serviços de informática, compreendendo a aquisição de certificados digitais padrão A3 - ICP Brasil (e-CPF), de cartões eletrônicos (smartcards) personalizados do tipo MIFARE e de serviços de validação.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 458.348,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais).**  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.**  
**BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**  
**VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial) , encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (meses) meses, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para início dos Serviços (AIS).**  
**DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024**

**PROCESSO SEI Nº 10221/2023-91 – Objeto: Aquisição de lixeiras. Extra-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 22/01/2024 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa LL COMÉRCIO LTDA., pelo valor total R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), do item 2 a empresa NICPHD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) e do item 3 a empresa KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 7.321,50 (sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**  
**Despacho da Presidência: Com fundamento nos incisos II e III do art. 4º da Resolução TCESP nº 4/97, doravante vigentes na forma dos incisos VIII e X do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/2023, HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 50/2023, bem como AUTORIZO a despesa correspondente, no montante de R\$ 22.453,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a ser consignada para a contratação das empresas: LL Comércio Ltda. (R\$ 13.104,00); NICPHD Comércio de Cosméticos e Serviços de Administração Ltda. (R\$ 2.028,00); e KYNSAN Comércio Importação e Exportação Ltda. (R\$ 7.321,50).**

### LICITAÇÕES

**DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2**  
**PREGÃO ELETRÔNICO TCE 50/23 - HOMOLOGAÇÃO**  
**SEI Processo nº 10221/2023-91 – Objeto: Aquisição de lixeiras. Extra-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 22/01/2024 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa LL COMÉRCIO LTDA., pelo valor total R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), do item 2 a empresa NICPHD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) e do item 3 a empresa KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 7.321,50 (sete mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**  
**Despacho da Presidência: Com fundamento nos incisos II e III do art. 4º da Resolução TCESP nº 4/97, doravante vigentes na forma dos incisos VIII e X do art. 2º da Resolução TCESP nº 21/2023, HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 50/2023, bem como AUTORIZO a despesa correspondente, no montante de R\$ 22.453,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) a ser consignada para a contratação das empresas: LL Comércio Ltda. (R\$ 13.104,00); NICPHD Comércio de Cosméticos e Serviços de Administração Ltda. (R\$ 2.028,00); e KYNSAN Comércio Importação e Exportação Ltda. (R\$ 7.321,50).**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

DESIGNANDO para o exercício da função de Procurador-Geral, em seus impedimentos, faltas, férias, licenças e afastamentos, no período de 18/02 a 08/03/2024, em substituição ao Procurador do Ministério Público de Contas RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA, o Procurador do Ministério Público de Contas CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR (ATO 004/2024).